



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 21/11/2014

ANO: IV Nº: 953 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

DECRETO Nº 4388/2014 .....	1
DECRETO Nº 4389/2014 .....	1
PORTARIA Nº 108/2014 .....	1
LICITAÇÕES .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
HOMOLOGAÇÃO .....	2

## DECRETO Nº 4388/2014

DECRETO Nº 4388/2014, 20 de novembro de 2014.

*Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias **22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2014**.

**Art. 2º** Em consequência, nos dias em que não houver expediente, deverá ser organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 20 de novembro de 2014.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 4389/2014

DECRETO Nº 4389/2014, 21 de novembro de 2014.

**Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Concede **FÉRIAS COLETIVAS** para os Servidores Públicos Municipais, no período de **02 a 31 de janeiro de 2015**, correspondendo a 30 dias consecutivos.

**§ 1º** Excetuam-se da concessão de férias coletivas, os servidores lotados nos serviços considerados essenciais, que serão organizados numa escala de trabalho a fim de evitar paralisação.

**§ 2º** As férias dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação ocorrerão no período de 22 de dezembro de 2014 a 21 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** O gozo das referidas férias, baixará automaticamente ao período aquisitivo mais antigo do Servidor.

**Art. 3º** Os Servidores Públicos Municipais, que até o início das referidas Férias Coletivas, não contarem com no mínimo 12 (doze) meses de serviço público municipal, gozarão normalmente os 30 (trinta) dias de férias, independentemente do mês em que ocorrer o vencimento do período aquisitivo regular.

**Art. 4º** Caso o Servidor Público Municipal solicitar exoneração ou for demitido antes de completar o período aquisitivo das férias, as mesmas serão descontadas por ocasião de sua exoneração.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 21 de novembro de 2014.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 108/2014

PORTARIA Nº 108/2014, 21 de novembro de 2014.

**Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 21/11/2014

ANO: IV Nº: 953 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **JESSE NEY BEPLER**, brasileiro, portador do CPF nº 020.428.339-67, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a CASCAVEL - PR, para participar do **Treinamento para Operacionalização no Sistema Nacional de Cadastro Rural/SNCR e Sistema de Informação Rural/SIR**, com a aquisição de materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, com vigência nos dias 24 a 28 de novembro de 2014. **Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de novembro de 2014.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 122/2014 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 04 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **aquisição de material elétrico (cabo quadruplex, conector perfurante, cordão paralelo, refletor, lâmpada 250 e 400 w, fita isolante anti chama, cascata de leds, chuva de leds, arame 20, alicate p/ corte e tela galvanizada), para realização do Natal 2014, que acontecerá na Rua Curitiba, Av. Nilo Bazzo e Marechal C.**

**Rondon, no período de 07 de dezembro de 2014 à 06 de janeiro de 2015**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 21 de novembro de 2014.

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 123/2014 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 04 de dezembro de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço por Lote, objetivando o **Registro de Preços de Uniforme Escolar para futuras e eventuais aquisições para atender ao Programa Municipal de Distribuição Gratuita de Uniformes para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Lei Municipal n. 1419/2013 (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 21 de novembro de 2014.

JAIME LUIS BASSO  
Prefeito Municipal

## HOMOLOGAÇÃO

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 116/2014**, que tem por





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 21/11/2014

ANO: IV N°: 953 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filtros para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP	02.911.351/0001- 80	14.171,40
EVERTON LUIZ STOCCO - AUTO PEÇAS - ME	10.570.397/0001- 00	13.302,83
JÚLIO SILVESTRI FILHO - ME	15.608.150/0001- 50	568,00
FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP	73.202.475/0001- 34	1.743,71

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 29.785,94

PAÇO MUNICIPAL, aos 21/11/2014.

**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)